



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº. 7.247, DE 17 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da Comissão Municipal de Avaliação (CMA) para apuração dos valores reais praticados no Município se são compatíveis com os valores de mercado, para fins do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e revoga o Decreto nº 7.240, de 18 de junho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Memorando nº. 141/2024 (Processo nº 3535507.414.00000699/2024-16 SEI), do Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação que solicita a substituição de membro do CMA;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Avaliação (CMA), que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do Departamento de Administração e Finanças:

- a) Membro: Renata Fernandes de Souza Bibiano;
- b) Suplente: Larissa Domingos Lucas;

II - do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços:

- a) Membro: João Serafim dos Santos;
- b) Suplente: Jorge Renan Feitosa de Paula;

III - do Departamento de Urbanismo e Habitação:

a) **Membro: Mylena Belli;**

b) **Suplente: Camila Ayumi Akashi Sato;**

IV - Equipe Jurídica de Apoio:

a) Membro: Marcelo Luiz do Nascimento;

b) Suplente: Marcelo Maffei Cavalcante.

Art. 2º O prazo do mandato dos membros da Comissão será de 2 anos, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Os membros devem possuir notório conhecimento, sendo o registro profissional diferencial.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 7.240, de 18 de junho de 2024.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

(Republica-se em inteiro teor, pois, a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 879 de 19/07/2024, saiu com incorreções.)



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 19/07/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/07/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0004391** e o código CRC **99CC4F14**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00000699/2024-16

SEI nº 0004391



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

DECRETO Nº. 7.247, DE 17 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da Comissão Municipal de Avaliação (CMA) para apuração dos valores reais praticados no Município se são compatíveis com os valores de mercado, para fins do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e revoga o Decreto nº 7.240, de 18 de junho de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Memorando nº. 141/2024 (Processo nº 3535507.414.00000699/2024-16 SEI), do Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação que solicita a substituição de membro do CMA;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Avaliação (CMA), que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do Departamento de Administração e Finanças:

- a) Membro: Renata Fernandes de Souza Bibiano;
- b) Suplente: Larissa Domingos Lucas;

II - do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços:

- a) Membro: João Serafim dos Santos;
- b) Suplente: Jorge Renan Feitosa de Paula;

III - do Departamento de Urbanismo e Habitação:

- a) Membro: Mylena Belli;
- b) Suplente: Camila Ayumi Akashi Sato;

IV - Equipe Jurídica de Apoio:

- a) Membro: Marcelo Luiz do Nascimento;
- b) Suplente: Marcelo Maffei Cavalcante.

Art. 2º O prazo do mandato dos membros da Comissão será de 2 anos, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Os membros devem possuir notório conhecimento, sendo o registro profissional diferencial.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 7.240, de 18 de junho de 2024.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Ano I | Edição nº 880

Página 3 de 4

Secretaria de Gabinete-GAP

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

(Republica-se em inteiro teor, pois, a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 879 de 19/07/2024, saiu com incorreções.)



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 19/07/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 19/07/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004391** e o código CRC **99CC4F14**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00000699/2024-16

SEI nº 0004391

